



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 10/ 2013

○ **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, por seu Promotor de Justiça em exercício junto ao Núcleo de Análise e Distribuição de Feitos da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social - NDI, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para apuração de supostas irregularidades na execução dos contratos nºs 7024, 8256 e 7838, firmados entre a CAESB e, respectivamente, Construtora e Incorporadora Santa Teresa Ltda; ALLSAN Engenharia e Administração Ltda e Consórcio Águas Claras, tendo em conta os indícios de lesão ao patrimônio público, a ensejar responsabilidade por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, caput e incisos c/c art. 11, ambos da Lei 8.429/1992.

Ao Setor de Apoio para registrar no SISPRO e anotar na capa do procedimento:

INTERESSADO: CAESB, Construtora e Incorporadora Santa Teresa Ltda, ALLSAN Engenharia e Administração Ltda e Consórcio Águas Claras.

ASSUNTO: Prática de improbidade administrativa por lesão ao patrimônio público.

Após a devida autuação desta Portaria, promovidas as comunicações (art. 2º, inciso VII, da Resolução nº 66/2005), publicações e anotações de estilo, à Secretaria do NDI para encaminhar o presente expediente acompanhado dos autos administrativos originais a fim de que seja realizada auditoria de regularidade englobando os reajustes contratuais e a execução do serviços.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

Eduardo Gazzinelli Veloso
Promotor de Justiça